



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita ao Poder Executivo, e a Secretaria de Saúde a inclusão de Pediatra no quadro de médicos ofertados no Hospital Municipal, com o objetivo de ofertar atendimentos da especialidade semanalmente.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um pediatra garante que as crianças recebam cuidados médicos especializados, fundamentais para o diagnóstico e tratamento adequados das suas necessidades de saúde. Ofertar consultas pediátricas regulares são essenciais para a prevenção, identificação precoce e tratamento de doenças infantis, contribuindo para a redução de complicações e hospitalizações.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 28 de maio de 2024.

Alan Oliveira Amaral

Vereador